

**PORTARIA Nº 060, de 02 de janeiro de 2014.**

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”

**O Prefeito de Ibicaré - SC:**

No uso de suas atribuições e, de conformidade com o artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Ibicaré, artigo 53 da Lei Complementar nº 1.230/00 de 15 de março de 2000 e artigo 88 da Lei Complementar nº 010 de 25 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDE Férias Regulamentares ao servidor **MARLI PFEIFFER DE MORAES**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Ensino Fundamental**, Nível III, Classe “D”, Anexo II – Quadro de Cargos e Vencimentos, Grupo de Docentes, constante do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal.

**Parágrafo único.** O período de gozo será compreendido entre 02 de janeiro de 2014 á 31 de janeiro de 2014, referentes ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, a que faz jus.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 02 de janeiro de 2014.**

**ARI FERRARI**  
**Prefeito**